INDICAÇÃO Nº 1523/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a limpeza de área, localizada no Jardim Icaraí”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a limpeza necessária na área localizada entre as Ruas Itaúna, Ipanema e Itararé, no Jardim Icaraí.

**Justificativa:**

Moradores alegam que, no cruzamento onde deveria existir uma Praça existe um verdadeiro deposito de lixo e entulhos, a aparência é feia e de uma cidade desleixada. Pedem algum tipo de providencia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de abril de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-